

EXTRATO DO EDITAL Nº 038 /2013 - UEPA

1ª. CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO/EXTENSÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará UEPA, objetivando a CHAMADA 2013 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino/Extensão (com base na Resolução n° 214/98 e nº 1366/06), sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição a apresentar Projetos de Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital, no período de 15 de maio a 05 de junho de 2013.

O Edital está disponível no site www.uepa.br.

Mais informações e orientações deverão ser obtidas através dos telefones (91) 3244-4544 e (91) 3233-9300.

Belém, 14 de maio de 2013.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará





EDITAL Nº. 38/2013 – UEPA

1ª. CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO/EXTENSÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará UEPA, objetivando a **CHAMADA 2013** do **Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino/Extensão** (com base nas Resoluções n°1366/06 e 214/98), sob a coordenação das Pró-Reitorias de Ensino e Extensão, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição a apresentar Projetos de Ensino/Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1-DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

- 1.1. Fortalecimento das ações de Ensino/Extensão na Universidade do Estado do Pará.
- 1.2 Convocar a comunidade acadêmica da UEPA para apoio e desenvolvimento de Projetos de Ensino/Extensão, observadas as linhas temáticas e linhas programáticas estabelecidas neste edital (em anexo I).
- 1.3. Apoiar e Financiar Projetos de Ensino/Extensão elaborados pelos professores e/ou técnicos de nível superior que desempenhem atividades na área de conhecimento das atividades propostas.
- a) Para os projetos vinculados a ações de extensão contínuas na UEPA: 12 projetos, sendo 4 projetos/centro: o coordenador do projeto deverá ser professor Adjunto, com título de doutor.
- b) Projetos não vinculados a ações contínuas voltados para linha de interesse da UEPA 15 projetos: o coordenador do projeto poderá ser **professor adjunto, assistente ou auxiliar.**
- c) Projetos ensino/extensão projeto com aplicação de novas metodologias de ensino 04 projetos para aplicação de novas metodologias. 13 projetos para outros eventos (oficinas, cursos, eventos de ensino).

2. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO:

2.1.Os projetos deverão ser elaborados em <u>formulários</u> próprios, sendo que os envolvidos nesses projetos deverão anexar currículo lattes resumido, em formulário padrão. Estes formulários e demais instrumentos estarão disponíveis na home page da PROEX <u>www.uepa.br/proex</u> (em anexo II).

2.2. INSCRICÕES:

- a) **Período das inscrições:** A partir de 8:00h do dia 15 de Maio até 05 de Junho de 2013 às 14:00h, sendo esta última a data máxima e improrrogável.
- b) Avaliação dos projetos: de 06 a 26/06/2013.
- c) Divulgação dos resultados: 28/06/2013.





2.3. Processo de Tramitação

a) Os projetos deverão ser preenchidos em formulário (em anexo II) e no CD encaminhados via protocolo a PROEX até a data limite do dia 05 de Junho de 2013.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Poderão participar deste programa:

- 3.1. Como coordenadores: professores e técnicos de nível superior da UEPA efetivos e no efetivo exercício de suas funções, em número de 01(um) coordenador por projeto. Os proponentes que estejam em débito com a apresentação de relatórios à PROGRAD ou PROEX, relativos a chamadas anteriores (Apoio as Atividades de Ensino/ Extensão) terão suas propostas automaticamente desconsideradas.
- 3.2. Para a coordenação dos projetos de extensão está prevista a alocação de carga horária determinada pelas normas da PROGRAD/UEPA. A alocação da carga horária para desenvolvimento do projeto não implicará em contratação de professor substituto para atendimento aos departamentos e núcleos.
- 3.3. Como executores: professores e técnicos de nível superior (efetivos e substitutos), em número máximo de 03 (três) executores internos.
- 3.4. Como bolsistas: alunos regularmente matriculados e freqüentando os cursos de graduação da UEPA, com bom desempenho e aproveitamento acadêmico, em número que esteja de acordo com as Diretrizes para financiamento de projetos, obedecendo rigorosamente aos diferente limites orçamentários previstos no item 5.2 do edital.

Parágrafo Único: A indicação do bolsista será realizada após a aprovação do projeto por parte do coordenador. Será permitida a substituição de bolsistas somente uma vez, desde que justificada pelo coordenador a razão da substituição, que será avaliada pela respectiva Próreitoria.

- **3.4.1.** Os projetos que se caracterizem como eventos (seminários, colóquios, jornadas, oficinas, etc.) **não poderão solicitar bolsistas.**
- 3.5 Como voluntários alunos regularmente matriculados e freqüentando os cursos de graduação da UEPA, com bom desempenho e aproveitamento acadêmico, que não poderão solicitar bolsas, mas que podem solicitar certificado de execução ao final do projeto, em número máximo de 02 (dois) alunos por projeto.
- 3.6. Os professores lotados no interior deverão apresentar projetos para serem desenvolvidos na própria região onde ele esta lotado. Professores intinerantes deverão apresentar projetos para serem desenvolvidos em um dos campi do interior. Serão inclusos na cota do interior professores lotados no interior e com execução do projeto em campi do interior.

4 - DO COMITÊ CIENTÍFICO: SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Para a avaliação dos projetos será formado um Comitê Científico composto por 20 (vinte) integrantes, sendo professores/pesquisadores da UEPA e/ou de outras instituições, com comprovada experiência técnico científica; Os professores membros do Comitê não poderão avaliar os projetos nos quais forem identificados com a função de Coordenador;





- **4.2**. Os participantes do Comitê Científico serão indicados pela Pró-Reitoria, sendo assim designados por portaria assinada pela Reitora desta IES;
- **4.3.** A Pró-Reitoria procederá uma pré-avaliação para determinar se os projetos se enquadram nas prioridades temáticas deste edital, coordenando todas as etapas da avaliação e zelando pelo resguardo do sigilo do procedimento de seleção;
- **4.4.** A Pró-Reitoria de Extensão constituirá bancas examinadoras compostas pelos Consultores do Comitê Científico que avaliarão os projetos na UEPA a partir de cronograma feito para este fim;
- 4.5. Cada projeto será submetido a um grupo de até 02 (dois) integrantes do Comitê Científico, por área de especialização, para avaliação do mérito científico social (nota máxima 2pts), originalidade e inovação (nota máxima 2pts), clareza dos objetivos (nota máxima 2pts), adequação metodológica (nota máxima 2pts), factibilidade das etapas (nota máxima 1pt), formas de divulgação em revista científica (nota máxima 0,5pt) e forma de divulgação em congressos (nota máxima 0,5pt), não cabendo recurso para contestações da avaliação, possuindo a nota do projeto peso 02 (dois) e a pontuação do currículo lattes do coordenador peso 01 (um). Os projetos recomendados para financiamento pelo Comitê Científico, com os respectivos pareceres, serão encaminhados ao CONSUN para decisão final e homologar a aprovação dos mesmos por meio do parecer da Câmara de Extensão da UEPA.
- **4.6**. A análise dos projetos pelo Comitê será realizada sem a identificação do nome do coordenador no corpo da proposta. O controle será feito por código de identificação estabelecido pela PROEX.
- 4.7. Será considerado aprovado o projeto que obtiver, no mínimo a média 7,0 (sete).

Parágrafo único: Em caso de empate será considerado a maior nota do projeto, caso permanecendo o empate, o critério adotado para o desempate será a maior tempo do núcleo/projeto/serviço de extensão na UEPA.

4.8. O orçamento previsto pelo projeto poderá ser modificado pela câmara caso o montante solicitado pelo coordenador exceda o valor individual de cada projeto, estabelecido no presente edital (artigo 5.2).

5- DAS DIRETRIZES PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS:

- **5.1.** O recurso total destinado ao financiamento dos projetos de Ensino/Extensão aprovados é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo assim destinados:
- 5.2. Para os projetos vinculados a ações de extensão contínuas na UEPA (12 projetos 4/centro) o valor máximo individual por projeto é de R\$10.000,00 (dez mil reais); para projetos não vinculados a ações contínuas voltados para linha de interesse da UEPA (15 projetos) o valor máximo é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e para os projetos ensino/extensão (projeto com aplicação de novas metodologias de ensino é de R\$7.000,00 (04 projetos); oficinas; cursos; eventos de ensinos: o valor máximo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (13 projetos).
- **5.3** O financiamento será proveniente do Tesouro Estadual, sendo o recurso total repassado, por intermédio de convênio, a Fundação de Apoio, que fará jus de suas competências para o gerenciamento do recurso;





- 5.4 Não seremos permitidos para os projetos de extensão a aquisição de material permanente;
- 5.5 Não estão contempladas neste edital as semanas acadêmicas e semana do calouro.

6- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos serão alocados somente para pagamento nas seguintes rubricas:

- a) Material de Consumo;
- b) Passagem e Locomoção.
- c) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- d) Diárias.
- e) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- **6.1** Na previsão orçamentária deverão ser observados os seguintes critérios:
- a) **Diárias –** previsões de até 3 ½ (três e meia) diárias;
- b) **Passagens 01 passagem** aérea de ida e volta destinada a eventos científicos fora do Estado mediante a apresentação de documento de aceite para apresentação de trabalho da Coordenação do evento e orçados no projeto.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no evento até 01 inscrição e orçada no projeto;
- **6.2** Não poderão ser orçados recursos financeiros para custeio de:
- a) despesas de correios.
- b) pagamento de professor e servidor da UEPA.
- c) pagamento de salários ou complementação salarial de professores e servidores da UEPA e pesquisadores de qualquer instituição.
- d) combustível para veículos oficiais e particulares.
- e) passagens internacionais para professores da instituição.
- f) contratação de pessoal e serviços de digitação, revisão ortográfica, levantamento de dados, processamento estatístico e outros inerentes às atividades próprias da pesquisa.
- g) pagamento de consultoria;
- **6.3**. Para previsão orçamentária deverão ser observadas as seguintes diretrizes:
- a) A participação obrigatória dos alunos nos projetos como bolsistas deverá ser remunerada, no máximo até 12 (doze) meses, no valor correspondente a R\$ 350,00. (Trezentos e Cinqüenta Reais). É vedado o acúmulo de bolsas de qualquer espécie, bem como de outras atividades remuneradas no âmbito da UEPA, tendo o aluno que fazer opção no caso de aprovação em dois concursos de bolsas na instituição. Os alunos bolsistas participarão previamente de um processo de seleção a ser realizado pelo coordenador do projeto. Este procedimento resultará num Termo de Compromisso (em anexo II) a ser assinado pelo professor responsável e pelo aluno bolsista.
- b) Diárias de acordo com os valores fixados pela PROGESP/UEPA.
- c) Passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais deverão estar de acordo com o valor real do mercado.
- d) Serviços gráficos de reprodução e de encadernação somente serão financiados quando





direcionados para a publicação de, no máximo, 03(três) relatórios finais dos projetos.

e) Para o pagamento de hora/aula de professor externo `a UEPA, deverão ser obedecidos os seguintes valores: R\$ 30,00 (graduados) R\$ 45,00 (especialistas), R\$ 60,00 (mestres), R\$75,00 (doutores), não podendo o trabalho exceder a 30 horas / aula.

7- DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. Os recursos financeiros para o apoio e desenvolvimento dos projetos aprovados nesta chamada serão liberados a partir de programação orçamentária pela UEPA em conjunto com uma Fundação de Apoio. A aquisição dos materiais/produtos a serem adquiridos são de total responsabilidade do coordenador do projeto e deve obedecer as normas da UEPA.

8- RELATÓRIO ACADÊMICO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- **8.1.** A produção intelectual referente aos resultados das pesquisas (finais) financiadas deverá obrigatoriamente ser socializada no Fórum de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UEPA (FORPEEXP), Seminário de Integração Científica da UEPA;
- **8.2**. O coordenador do projeto encaminhará a PROEX o relatório Parcial e Final no desenvolvimento das ações, apartir da data do início da execução do projeto, de acordo com o modelo de relatório padrão disponibilizado pela PROEX.

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **9.1.** Os projetos aprovados pelo CONSUN que já estiverem em execução e por motivo de impedimento do coordenador (licenças, cedências, dentre outros), poderão continuar em desenvolvimento das atividades, desde que o líder do grupo ao qual o mesmo é integrante indique outro coordenador para concluí-lo.
- **9.2** Os projetos aprovados com financiamento de agências de fomento em desenvolvimento não poderão concorrer a este edital.
- **9.3** A participação de alunos nos projetos dar-se-á através de processo seletivo sob responsabilidade exclusiva de cada coordenador, de acordo com finalidade de cada projeto.
- **9.4** Caso o projeto não se enquadre nos critérios de exigência deste edital o mesmo será devolvido ao proponente/coordenador, sem direito a recurso, no ato da pré-avaliação.
- **9.5** Os recursos financeiros não utilizados no projeto serão disponibilizados para a execução de ações da Pró-Reitoria a que o mesmo esteja vinculado.
- **9.6** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivos de interesse público ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelas Câmaras competentes do Conselho Universitário CONSUN.

Belém, 14 de maio de 2013.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará





ANEXO I

Linhas Temáticas:

LINHAS GERAIS	Áreas Temáticas
CULTURA	Cultura, memória e patrimônio, Arte e Educação; motricidade humana; sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação institucional; esporte, cultura e lazer, Cultura e Contemporaneidade, Economia Criativa, Cultura e Comunicação.
EDUCAÇÃO	Educação básica; artística; continuada; de jovens e adultos; juventude; especial; infantil; incentivo à leitura e produção de texto; capacitação e qualificação de recursos humanos, ciência e sociedade; formação de professores; cooperação interinstitucional e internacional na área; identidade social de vários grupos humanos na Amazônia e dos saberes de populações tradicionais; inclusão social, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para Relações Étnico-raciais, Educação do Campo, Educação em Direitos Humanos, Educação Socioambiental, Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Saúde na Escola, Educação Integral e Intersetorialidade, O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Condições de participação, Educação Infantil, Apoio à Gestão de Redes de Educação Públicas, Apoio à Gestão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica — EPT, Formação de Trabalhadores, Apoio ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa ou Apoio aos processos de alfabetização e letramento, Educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
SAÚDE	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção integral à saúde da criança, do adolescente; do jovem; da mulher; do homem; de adultos; do idoso; saúde mental; saúde do trabalhador; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em saúde; cooperação inter institucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento de sistemas de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; práticas alternativas em saúde na Amazônia, saúde mental e coletiva; órtese e prótese em reabilitação saudável; motricidade humana e saúde; cirurgia experimental, Medicina de Família e Comunidade, Saúde das pessoas com deficiências, Aids e DSTs, Assistência farmacêutica, Transplante de órgãos e tecidos, Urgência e Emergência, Saúde indígena, Vigilância em saúde, Sistema Único de Saúde, Reabilitação.





CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	Transferência de tecnologias; gestão pública; empreendedorismo; ações de empresas juniores; inovação tecnológica; capacitação e qualificação de recursos humanos; cooperação interinstitucional, propriedade de patentes, elaboração de projetos de captação de recurso; gerenciamento de projetos; rede de incubadoras; gestão de sistemas; cooperativas populares, Centros Vocacionais tecnológicos — CVTs, Inclusão digital, Popularização da Ciência e Tecnologia, Tecnologias Assistivas, Tecnologias Sociais, Tecnologias para Cidades Sustentáveis, Segurança Alimentar e Nutricional, Proteção do Conhecimento e Transferência de Tecnologia em Instituições de Ensino Públicas.
PESCA E AQUICULTURA	Educação, Organização social e políticas públicas, Fortalecimento da cadeia produtiva.
MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	Preservação e sustentabilidade; desenvolvimento sustentável; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em meio ambiente; cooperação interinstitucional; cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; biodiversidade; reforma agrária, Florestas – Apoio às atividades de conservação, recuperação dos ecossistemas e melhoria dos processos de manejo, tendo como público alvo, preferencialmente, agricultores familiares, agricultores beneficiados de assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais:
DESENVOLVIMENTO URBANO	Geotecnologias, Cadastro Territorial Multifinalitário, Mobilidade Urbana, Acesso à Terra Urbanizada, Prevenção de desastres naturais, Saneamento Ambiental, Habitação, Trânsito.
DESENVOLVIMENTO RURAL	Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção, Mercado Institucional de Alimentos, Agricultura Familiar e Juventude, Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV, Agricultura Familiar, Economia Solidária e Desenvolvimento Econômico
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E COMBATE A EXTREMA POBREZA	Proteção Social Não Contributiva e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Transferência Condicionada de Renda, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Inclusão Produtiva, Controle Social de Programas de Desenvolvimento Social, Formação Continuada e Capacitação de Agentes Públicos e Sociais.
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA POR MEIO DO APOIO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	Apoio ao fortalecimento de incubadoras tecnológicas de cooperativas populares, Apoio à formação e institucionalização de novas incubadoras tecnológicas de cooperativas populares, Apoio às Políticas Públicas de Economia Solidária e articulação com políticas públicas para o fortalecimento da economia solidária, Fortalecimento de redes e cadeias de produção e comercialização solidárias, Incubação e assessoria ao cooperativismo social, Apoio à organização associativa e cooperativa Catadores, Apoio à organização associativa e cooperativa da juventude, Apoio a organização associativa e cooperativa da agricultura familiar.





DIREITOS HUMANOS	Educação e Cultura em Direitos Humanos, Centro de Referência em Direitos Humanos, Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, Registro Civil de Nascimento, Direitos Humanos da Pessoa Idosa, Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, Defensores de Direitos Humanos, Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Marco Legal Brasileiro e Internacional na área da pessoa com deficiência, Diversidade Religiosa.
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento socioeconômico, Política Cultural Etnicorracial, Desenvolvimento dos Povos Indígenas.
MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO	Direito das mulheres e relações de gênero, Mulheres do campo e da floresta e parteiras, Mulheres no mercado de trabalho, Gestores das políticas para as mulheres, Formação de professores e outros profissionais da educação.
ESPORTE E LAZER	Esporte e lazer, Esporte paraolímpico, Tecnologias de esporte e lazer, Jovens atletas, Gestão de políticas públicas de esporte e lazer, Manifestações culturais.
COMUNICAÇÃO	Inclusão digital Cidadã e Sociedade, Apropriação Crítica das Tecnologias e Inovação, Comunicação Comunitária e Internet
INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	Inclusão Produtiva nos APL: ovinocapricultura, piscicultura, apicultura, Gemas, jóias e geoturismo, economia criativa.
JUSTIÇA E DIREITO DO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE	Educação no Sistema Prisional, Sistema Prisional e Saúde, Sistema prisional e urbanismo, Sistema prisional e Direitos Humanos, Geração de Trabalho e Renda no ambiente prisional e para os egressos do sistema prisional.
JUVENTUDE	Agroecologia e Agroextrativismo: Capacitação e mobilização social mediante a oferta de oficinas, cursos e outros meios de formação inclusive para o cooperativismo e empreendedorismo, que envolvam preferencialmente famílias de baixa renda e comunidades tradicionais, Conservação e uso da biodiversidade: Apoio às atividades de conservação, recuperação dos ecossistemas e melhoria dos processos de manejo, que envolvam preferencialmente famílias de baixa renda e comunidades tradicionais, Gestão de Águas - Apoio às atividades de uso e gestão de recursos hídricos, que envolvam, preferencialmente agricultores, organizados por bacia hidrográfica, populações de baixa renda de zonas semiáridas, populações urbanas em situação de risco, prefeituras municipais, Qualidade Ambiental - Promoção da qualidade ambiental, em atividades que envolvam preferencialmente as administrações de municípios de pequeno porte na forma de consórcios públicos, cidades médias e catadores de resíduos sólidos organizados, em temas como: Produção e Consumo Sustentáveis – Apoio às atividades de produção e





	consumo Sustentáveis, que envolvam preferencialmente arranjos produtivos
	locais, clusters e a cadeia da construção civil, em áreas como: - Garantia
	de Direitos da Juventude e prevenção à violência: Juventude Rural.
ARTICULAÇÃO E	Fortalecimento do controle social de políticas públicas e da atuação dos
<i>PARTICIPAÇÃO</i>	movimentos sociais.
SOCIAL	

CENTRO	PROJETOS VINCULADOS ÀS AÇÕES CONTÍNUAS DA UEPA
CCSE	Letramento e Estudos Lingüísticos; Políticas Públicas em Educação; Educação popular e Inclusiva; Formação de Professores e Práticas Pedagógicas; Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde; Interdisciplinaridade e Educação; Ensino da Física, Cognição e Educação Matemática; Psicologia e Psicopedagogia Preventiva; Sociedade, Ciência, Ideologia, Religião e Cultura; Práticas Educativas na Amazônia; Afetividade, Inteligência e Moralidade; Cultura, Memória, História e Saberes na Amazônia; Educação Ambiental e Práticas Sociais; Currículo, Tecnologia Educacional, Organização e Gestão Escolar; Movimentos Sociais e Cidadania; Música na Amazônia; História e Filosofia da Ciência.
CCBS	Assistência à Saúde e Ludicidade; Promoção do Desenvolvimento Infantil; Reabilitação em Fisioterapia Respiratória; Assistência Especializada em Dermatologia Tropical; Tecnologia Assistiva; Promoção da Saúde Materno infantil; Promoção e Reabilitação em Saúde na Amazônia.
CCNT	Fortalecimento de microempresas no Pará; Meio Ambiente e Sociedade; Tecnologias em Qualidade Ambiental; Designer e Movelaria; Agroindústria e Sociedade; Tecnologia Agroindustrial; Educação Ambiental.





PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO/EXTENSÃO - CHAMADA 2013 -

Formulário para Apresentação de Projeto de Extensão

1. DADOS PESSOAIS	DO SOLICITANTE (Co	ordenador do pr	ojeto):		
Nome completo, sem al			•		
C.P.F:	Data de nascimento:	Sexo: () Maso	rulino	RG / Óre	gão emissor:
C.1 .1 .	Dana de nascimento.	() Femi		1107018	do emissor.
Endereço residencial:		, ,	1		
			= 1.4		
CEP:	Cidade:		Telefone	:	
2. VÍNCULO INSTITU	UCIONAL.				
	de, Centro Universitário)):			Sigla:
	,				
- C		16			
Centro:		Matrícula:			
Departamento:		Função:			
Departamento.		i inçuo.			
Núcleo:		Titulação:			
Grupo de Pesquisa:					
3. TIPO DE PROJETO	<i>O</i> :				
	tensão				
Título:					
Período de realização:					
Início:	Término:				
	MENTÁRIA RESUMIDA	4			
Valor total solicitado:	R\$				
Serv. Terc. (Pessoa Fís	rica): Serv. Terc. (I	Pessoa Física -	Serv.	Terc.	(Pessoa
R\$	Bolsista):		Jurídic	a):	
M . 11 C	<i>R\$</i> :		<i>R\$:</i>		
Material de Consumo: R\$:	Passagens: R\$:		Diárias R\$:	5:	
$\mathbf{n}_{\boldsymbol{\psi}}$.	$\mathbf{\Lambda}\psi$.		$H\psi$.		





5. TERMO DE COMPROMIS	SO DO SOLICITANTE	
Declaro, para fins de direito	o, conhecer e concordar com a	s normas gerais fixadas pelo
PROGRAMA DE APOIO E DE	ESENVOLVIMENTO ÀS ATIVIDA	DES DE ENSINO/EXTENSÃO,
bem como do CONSUN e PRO	EX para a concessão dos benefício	os solicitados.
Local:	Data:	Assinatura:
Aval / Assinatura do Chefe do I	Departamento:	
Parecer do Comitê Científico (1	uso exclusivo da UEPA):	
Local:		Data:





FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

1. Título do Projeto:		
2. Identificação dos Executores:		
2.1. Executor 1 Nome:		
Endereço:	E-mail:	Telefone:
Departamento:	Titulação:	Função:
2.2. Executor 2 Nome:	I	I
Endereço:	E-mail:	Telefone:
Departamento:	Titulação:	Função:
2.3. Executor 3 Nome:		
Endereço:	E-mail:	Telefone:
Departamento:	Titulação:	Função:
Proponente / Coordenador (a):		1
3. Centro () CCSE () CCNT () CC 4. Departamento:	Cidade/Município:	





ÁREA DE CONHECIMENTO

1. PÚBLICO-ALVO DO PROJETO (definir com a quantificação):
2. INTRODUÇÃO (máximo de 01 lauda):
3. JUSTIFICATIVA (máximo de 01 lauda):
4. OBJETIVO(S) – Gerais e Específicos (máximo de 01 lauda):

VEPA



,												
5. REFERENCIAL TEÓRICO (máximo de	e 01 l	auda	ı):									
6. METODOLOGIA (máximo de 01 lauda)	:											
7. RESULTADOS ESPERADOS (máximo	do 01	Llau	<u>da).</u>									
7. RESULTADOS ESI ERADOS (muxuno	ue or	ıuu	<i>uu)</i> .									
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:												
					i	M E	SE	S				
Atividades / Descrição das fases	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1		3	7	3	U		0		10	11	12





9. ORÇAMENTO:						
2.1. Material de Consumo:						
Especificação/Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total			
		TOTAL				
		1 0 1112				

Pessoa Jurídica Física – Bolsista (máximo de três):				
Nome	Curso	Duração	Custo Total	
-		TOTAL		

Nome/Empresa	Especificar o Serviço	Duração	Custo Total	
		TOTAL		





9.4. Passagens							
Trecho	Tipo	Finalidade	Quantidade	Custo	Custo Total		
				Unitário			
				TOTAL			

10. ORÇAMENTO RESUMIDO	
ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR TOTAL DE DESPESAS
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Bolsas de	
Extensão	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Passagens	
Diárias	
TOTAL	





	(COORDENADO	R / EXECUTOR	?		
Nome:						
Vínculo Institucional:	Fu	nção no Projeto.	: Tempo de	Particip	pação	
			Horas sen	nanais:	Nº meses:	
Atividades no Projeto:	,					
1	PESSOA	FÍSICA – BOL	SISTA (máximo	de três)		
BOLSISTA 1						
Nome:						
Filiação (nome da mãe,) <i>:</i>					
RG:	<i>C.P.F:</i>		Fone:		E-mail:	
Vínculo Institucional:		Curso: Funç		Função	ão no Projeto:	
Tempo de Participação				•		
Horas Semanais:		Nº de meses:				
Duração:		Custo Total:				
Atividades no Projeto:						
BOLSISTA 2						
Nome:						
Filiação (nome da mãe,) <i>:</i>					
RG:	C.P.F:		Fone:		E-mail:	





Vínculo Institucional:		Curso: Função		o no Projeto:	
Tempo de Participação					
Horas Semanais:		Nº de meses:			
Duração:		Custo Total:			
Atividades no Projeto:					
BOLSISTA 3					
Nome:					
Filiação (nome da mãe)):				
RG:	<i>C.P.F:</i>		Fone:		E-mail:
Vínculo Institucional:		Curso:		Função	no Projeto:
Tempo de Participação					
Horas Semanais:		Nº de meses:			
Duração:		Custo Total:			
Atividades no Projeto:					
	BOLSI	STA(S) VOLUN	TÁRIO(S) (Se h	ouver)	
Nome:					
Vínculo Institucional:	Fu	nção no Projeto.	: Tempo de	Particip	ação
			Horas sen	nanais:	Nº meses:
Atividades no Projeto:					





TERA	MO DE COMPROMIS	SSO que ent	re si celebram	a UNIVER	SIDADE	DO ESTADO) DO PARÁ
a	<i>PRÓ-REITORIA</i>	DE	EXTENSÃ	O e	0	(a)	Aluno(a,
					_, com vi	sta à conces.	são de Bolsa
de 	Extensão	para	a	participa	ção	no	Projeto
inscri	iversidade do Estado ta no Cadastro Ger sentada pela Pró-Re	ral de Cor	atribuintes soi	o númer	o 3486 0	0833/0001-44	, neste ato
Exten	são						
dorav	ante denomina	ado(a)	Coordenad	or(a)	e	o(a)	aluno(a _. doravante
denon	ninado(a) Bolsista, I	dentidade 1	ı°	_, C.P.F n	0	,	RESOLVEN
	rar o presente Termo d						
detalha II – A III – C será po IV – A Bolsist V – A inform	. qualquer tempo do pra ações a respeito do desem	2 (doze) mese: 350,00 (trezen não configure zo de execuç apenho do (a)	s, a contar da da atos e cinquenta a a existência da ão do projeto, Bolsista.	ta de aprovaç reais), vigento e qualquer ví a UEPA/PRO	ão no CO! e à época d nculo emp DEX podei	NSUN. da aprovação d pregatício entro rá solicitar ad	do projeto, que e a UEPA e e o Coordenado
	estarem acordes e comp	romissados, f	ïrmam o presen	te Termo em	3 (três) vi	as de igual te	or para um se
efeito.			Belém - PA	A, de _			de 2013
	UEPA/PRO	PEX		(Coordend	udor(a)	
	_		Bolsista				

